



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5460 - Sexta-feira, 10 de março de 2017  
**Divulgação:** Sexta-feira, 10 de março de 2017    **Publicação:** Segunda-feira, 13 de março de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 279 de 15/06/2015, que designou os membros do Conselho Municipal de Cultura, quanto à representação das entidades de classe do setor artístico-cultural, a contar de 21/12/2016, passando a ser a seguinte: Artes Cênicas: HAMILTON GARCIA LEITE, Titular, e FÁBIO RESTORI DA CUNHA, Suplente; Artes Visuais: DALILA ADRIANA DA COSTA LOPES, Titular, e PAULO LUIS SILVA CORRÊA, Suplente; Folclore: ADEMIR MACHADO MORAIS, Titular, e VERA LÚCIA MENNA BARRETO, Suplente; Humanidades: CARLOS TIARAJU FERREIRA RIBEIRO, Titular, e LUIZ CLÁUDIO NUNES KNIERIM, Suplente; Livro e Literatura: MARINÊS BONACINA, Titular, e EVANIR TERESINHA PLASZEWSKI, Suplente; Patrimônio Cultural: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, Titular, e LUÍS FRANCISCO DA SILVA VARGAS, suplente; Pontos de Cultura: CEZAR AUGUSTO COUGO CAMARGO, Titular, e JACQUELINE CUSTÓDIO, Suplente, através da Portaria 124 de 24 de fevereiro de 2017. **REPUBLICADO**

#### **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MATEUS MARTINS RIBEIRO, 847528/2, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 06/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1399598 de 17/02/2017 (processo 17.0.000008136-1).

**NOMEIA** DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, do/a Gerência de Avaliação e Controle, 02624009, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de

06/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1408008 de 20/02/2017 (processo 17.0.000010598-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SILVANA VEIGA RECHDEN, 1166450/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do/a Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre 02811001, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 12/12/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1442210 de 03/03/2017 (processo 17.0.000008065-9).

**NOMEIA**, FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, 1368559/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1455794 de 07/03/2017 (processo 17.0.000011076-0).

**NOMEIA** SILVANA VEIGA RECHDEN, 1166450/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, do/a Coordenação Administrativa 02638001, do/a Gabinete do Prefeito, de 12/12/2013 a 29/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1442228 de 03/03/2017 (processo 17.0.000008065-9).

**NOMEIA** ROQUE DA SILVA LEMANSKI, 1076469/3, para exercer o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II (11240001), da Coordenação de Recursos e Financiamentos (09700007), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 06/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407734 de 22/02/2017 (processo 17.0.000010640-2).

**NOMEIA**, ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, do/a Coordenação Administrativa 02638001, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 14/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1448558 de 06/03/2017 (processo 17.0.000011107-4).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 16/12/2016, em relação a ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 490298/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1776 de 27/08/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2009, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 682 de 08/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/12/2016, em relação a ALTEMIR DE OLIVEIRA, 816167/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 665 de 31/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 681 de 08/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/01/2017, em relação a ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1004 de 29/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 683 de 08/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/12/2016, em relação a DAVI TELES DIETRICH LESSA, 1131648/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2857 de 09/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2016, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 684 de 08/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 667 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** WAGNER BERGOZZA, 1367544/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 539 de 17/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 584 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, 1368559/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 668 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREA MORAIS DE GUSMAO, 1264818/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 677 de 08/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SILVANA VEIGA RECHDEN, 1166450/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, #NOMELONGOATRIB, #TEXTOPERIODOATRIB, com base na #BASELEGALATRIB, através da Portaria 644 de 06/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO, 352928/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/02/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 685 de 08/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ, 309324/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 669 de 07/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROQUE DA SILVA LEMANSKI, 1076469/3, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 582 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/4, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 646 de 06/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** FELIPE MALACARNE, 1357131/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção Centro de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502002, vaga 1001813, a contar de 22/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 672 de 08/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção Norte de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502001, vaga 1001835, a contar de 05/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 679 de 08/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, vaga 1000820, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 713 de 09/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ANNA LUIZA SURITA DUARTE**, 280395/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001009, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 670 de 07/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA**, 1134094/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção Centro de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502002, vaga 1001813, a contar de 22/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 671 de 08/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA**, 116765/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001784, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 676 de 08/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA FAUSTO MISSEL VASQUES**, 1133284/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção Norte de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502001, vaga 1001835, a contar de 05/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 678 de 08/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO**, 400790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, vaga 1000820, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 712 de 09/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, como Presidente; CLÉBER LEMOS COSTA, 210514/2, Engenheiro, como Membro; e RONALDO OSMAR BELLINI, 433679/1, Assistente Administrativo, como Secretário, para comporem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos descritos no processo administrativo 001.002380.15.3, com base no art. 221, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985. Através da Portaria 021/2017 de 08/03/2017.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** TATIANA BORIN, 997034/02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 11 a 13 de março de 2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para prestar concurso para técnico administrativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 142 de 09/03/2017 (Processo 17.0.000014032-5).

**AUTORIZA** FABIANE CONCEIÇÃO ARBELO, 1004107/02, monitora, para afastar-se de suas funções nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril, 03, 10, 17, 24 e 31 de maio, 07, 14, 21 e 28 de junho, 05, 12, 19 e 26 de julho, 02, 9, 16, 23 e 30 de agosto, 06 e 13 de setembro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Libras 2017 – FADERS Acessibilidade e Inclusão à realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 143 de 09/03/2017 (Processo 17.0.000012119-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Diagnostico e Imagem/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo ANA MARIA HENK, 182543/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 12/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 166 de 06/03/2017.

**DESIGNA** REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, 484961/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Diagnostico e Imagem/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 06/03/2017.

**DESIGNA** SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area de Plantao Administrativo/Serviço de Controle Operacional/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404013, substituindo GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 159 de 06/03/2017.

**DESIGNA** FERNANDA RAMOS FLORES, 1047434/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 03/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 163 de 06/03/2017.

**DESIGNA** KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Serviço de Diagnostico e Imagem/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo CANDIDA MARILU DOS S SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 24/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 06/03/2017.

**DESIGNA** PAULO RICARDO SCHERDIEN SALLES, 1064681/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area de Agencia Transfusional/Serviço de Laboratorio/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404014, substituindo REGIS LIMA FERREIRA, 616970/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 06/03/2017.

**DESIGNA** VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Neonatologia/Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302019, substituindo ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 160 de 06/03/2017.

**DESIGNA**, a contar de 20/02/2017 até 31/12/2017, como Coordenadora JULIANA MACIEL PINTO, 916034, Enfermeira e como Coordenador Adjunto DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575-01, Administrador da ASSEPLA, como Secretária RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973-13, Administradora da CGADSS, como Membros Titulares: THIAGO FRANK, 592629-02, Médico da CGAB, ROGER HALLA, 585789.01, Médico Veterinário da CGVS, CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590-2, Administradora da GRSS, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681-02, Enfermeira da GTI, CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632-01, Assistente Administrativo da CGATA, FABIANE MATOS LEFFA, 50999-04, Farmacêutica da COORAF, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01 Médica Especialista da CGAEA, ROBERTO BAUER DE BORBA, 2901541, Enfermeiro da CGPPS; como Membros Suplentes: SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079-02, Administradora da CGAB, Daura Pereira Zardin, 1017098-01, Médica Veterinária da CGVS, ALINE GARMATZ, 1049216-01, Enfermeira da GRSS, CAROLINA MACHADO DA SILVEIRA, 519940, Assistente Administrativo da CGATA, RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058706-01, Farmacêutica da COORAF, PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248-01, Administradora da CGAEA, CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978, Médico da CGPPS, para comporem o Comitê de Apuração das Metas das Gratificações de Incentivo à Qualidade de Gestão no Sistema Único de Saúde – GIQSUS e de Incentivo à Qualidade de Atenção no Sistema Único de Saúde – GIQAS, prevista na Lei Municipal Nº 11140 de 14/10/2011, para o exercício de 2017, através da Portaria 154 de 09/03/2017.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/01/2017, em relação à WILMAR DA SILVA LOPES, 8830.7/4 auxiliar de cozinha AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 335 de 20/05/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 84 de 07/03/2017 (processo 16.0.000073335-4-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/01/2017, em relação a LETICIA DE ESPINDOLA LISKOSKI, 40056.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 83, de 18/02/2013 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 87 de 08/03/2017 (processo 17.0.000007750-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a relação anexa da portaria 525 de 01/03/2017, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 546 de 08/03/2017 (Processo 17.0.000012809-0):

MATRÍCULA	VINC.	SERVIDOR	CÓDIGO CARGO
937621	5	RONALDO MICHELSEN NAPOLEÃO	2000480
1169602	2	LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI	2000372
731198	1	EDUARDO COSTA MACHADO	2000010
1349350	1	ALEX LIMA HERRMANN	2000022
1045849	1	CARLA NASCIMENTO MACHADO	2000014
1129490	1	JOSIANE DA SILVA FONSECA PORCIUNCULA	2000023
1169335	2	JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA	2000031
1292340	1	MAURICIO FONTELA VITORIA	2000028
1202766	1	RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS	2000025
821850	3	ROBERTO ALVES DE AZEVEDO	2000018
1231952	1	RODRIGO OLIVEIRA MORAES	2000016
575863	4	ROSE WALFRID LERMANN	2000021
1275232	1	SANDRA ELIZABETH VIANA DE MENEZES	2000037
138128	5	VALDIR FLORES	2000026
731046	1	ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES	2000043
1105892	2	LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTÊNCIO	2000048
1162012	1	MARIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	2000046
207138	1	PAULO ROBERTO DA ROCHA	2000052
1302736	1	SIMONE FERREIRA PRATES	2000044

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MAURICIO FONTELA VITORIA, 1292340/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2017, os efeitos da Portaria 065 de 10/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 547 de 08/03/2017 ().

**DESIGNA** ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86221000, vaga 2000238, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133



de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 549 de 08/03/2017 ().

**DESIGNA** ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, vaga 2000253, a contar de 06/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 551 de 09/03/2017 ().

**DISPENSA**, a pedido, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, vaga 2000438, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 552 de 08/03/2017 ().

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 269 de 17/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2017, que cessou em relação a GERSON SILVA DE MOURA, 701522/02, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 360 de 28/01/2015, através da Portaria 553 de 09/03/2017 (Processo 003.000441.14.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 270 de 17/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2017, que concedeu a GERSON SILVA DE MOURA, 701522/02, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 554 de 09/03/2017 (Processo 003.000441.14.7).

### **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**CESSA** cedência de empregado CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, PAD 233785, cedido à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. A presente portaria passa a vigorar com data retroativa a 01/01/2017. Através da Portaria 11111-1253 do dia 13/02/2017.

**DELEGA** competência ao Coordenador da Secretaria JOEL RECH, PAD 236780, para assinar os atos administrativos de caráter comunicativos, tais como Ofícios, Memorandos, Cartas, Avisos e Comunicados; VEDAR, subdelegação da competência atribuída por esta portaria; as competências estabelecidas nesta Portaria poderão ser avocadas pelo Diretor-Presidente, em qualquer época, no todo ou em parte. Através da Portaria 111111252 do dia 09/02/2017.

**EXONERA** RICARDO TERZAGHI OTERO, PAD 253871, do emprego em comissão padrão EC-5, de Coordenador da Contabilidade. Através da Portaria 11111/1255 do dia 02/03/2017.

**EXONERA** RODRIGO SILVA DE PAULO, PAD 248720, do emprego em comissão padrão EC-5, de

Assessor do Diretor Operacional. Através da Portaria 11111/1256 do dia 02/03/2017.

**EXONERA** JAIR PAIVA HOFFMANN, PAD 236918, do emprego em comissão padrão EC-5, de Coordenador da Unidade de Compras. Através da Portaria 11111/1257 do dia 02/03/2017.

**EXONERA** FLOSCULO ANTONIO CARVALHO, PAD 245100, do emprego em comissão padrão EC-8, de Gerente Financeiro. Através da Portaria 11111/1258 do dia 03/03/2017.

**EXONERA** CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, PAD 244074, do emprego em comissão padrão EC-8, de Gerente Administrativo. Através da Portaria 11111/1261 do dia 06/03/2017.

**NOMEIA** JACQUELINE SIMÕES, PAD 253995, para responder como Procuradora, a partir de 03/02/2017, percebendo o emprego em comissão padrão EC-8. Através da Portaria 11111/1250 do dia 03/02/2017.

**NOMEIA** DENISE PIMENTEL DE MORAIS, para responder como Coordenadora da Contabilidade, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5. Através da Portaria 11111/1259 do dia 03/03/2017.

**NOMEIA** MARCELO CARAMORI NOAL, para responder como Coordenador da Unidade de Compras, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 08/03/2017. Através da Portaria 11111/1260 dia 06/03/2017.

**REVOGA** Portaria 11111/1079, que criou Grupo de Trabalho para apresentar proposta de solução que contemple a questão dos caninos nas dependências da empresa, tendo em vista que tema está sendo tratado diretamente pela Diretoria. Através da Portaria 11111/1251 do dia 09/02/2017.

**REVOGA** Portaria 11111/ 1252, que competência ao Coordenador da Secretaria JOEL RECH, PAD 236780, para assinar os atos administrativos de caráter comunicativos, tais como Ofícios, Memorandos, Cartas, Avisos e Comunicados. Através da Portaria 11111/1254 do dia 14/02/2017.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/01/2014, a servidora JANICE TRINCA DE LIMA, CPF 330.236.460-15, 251190, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18689/2014; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 194 de 03/03/2017 (processo 09.000167.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora CLAUDIA SANTOS PRATES, CPF 415.189.340-72, 198320/2, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 231 de 03/03/2017 (processo 09.002407.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora MARIA INES ALVES DE CAMPOS, CPF 551.142.530-34, 241857, da Secretaria Municipal de Esportes, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Assistente - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 234 de 02/03/2017 (processo 09.002284.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora IRENE ARAUJO PEREIRA, CPF 399.615.910-20, 699576, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação SAC (50%) - artigos 2º, 4º e 7º da Lei 11255/12; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Serviço Noturno - média: (91h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, através da Portaria 260 de 03/03/2017 (processo 09.001699.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora CARMEN VERA PASSOS

FERREIRA, CPF 387.078.100-91, 344816, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-D, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Gerente A - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (160%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterados pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 264 de 06/03/2017 (processo 009.002056.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora IRENE ARAUJO PEREIRA, CPF 399.615.910-20, 699576, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1566/2016, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento integral, a contar de 01/11/2016, face incorreções, através da Portaria 259 de 03/03/2017, (processo 009.001699.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, CPF 387.078.100-91, 344816, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Terapeuta Ocupacional, classe NS-D, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 082/2017, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento integral, a contar de 01/02/2017, face incorreções, através da Portaria 263 de 06/03/2017, (processo 009.002056.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000189-0** – DEFERE, em relação a GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 823 dias (= 02 anos 03 meses 03 dias), excluído o período colidente.  
- Município de Esteio: de 01/03/2012 a 01/06/2014

**Processo 17.13.00000205-5** - DEFERE, em relação a CARLA SILVEIRA DURO, 399519/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1274 dias = 03 anos, 05 meses, 29 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/01/1998 a 06/04/2000; de 06/06/2014 a 20/09/2015

**Processo 17.13.00000209-8** - DEFERE, em relação a CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA, 1248049/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 115 dias (= 00 anos 03 meses 25 dias).

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 06/02/2012 a 30/05/2012

**Processo 17.13.00000260-8** - DEFERE, em relação a DANIELA RODRIGUES FLORES, 1313754/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3208 dias (= 08 anos 09 meses 18 dias).

- Prefeitura municipal de Canoas: de 07/05/2007 a 16/02/2016

**Processo 17.13.00000238-1** - DEFERE, em relação a DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, auditor fiscal da receita municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4918 dias (= 13 anos 05 meses 23 dias).

- Ministério Público: de 27/09/2002 a 14/03/2016

**Processo 17.13.00000217-9** - DEFERE, em relação a CARLOS AUGUSTO CALLEGARO, 966414/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 163 dias (= 00 anos 05 meses 13 dias).

- Prefeitura Municipal de Dois Irmãos: de 25/02/2009 a 06/08/2009

**Processo 17.13.00000221-7** - DEFERE, em relação a ANDREIA MARQUES RODRIGUES, 860478/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 439 dias = 01 ano, 02 meses, 14 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/01/2013 a 17/03/2014

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.00002735-2** - INDEFERE o pedido de abono da falta no período de 24/11/2015 à 30/11/2015, apresentado por NATHALIA BARBIERI PEIRETTI, 1034774/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia e EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000337-0**- DEFERE em 07/03/2017, em relação à SABINO ALVES SANTANA, 706143, operador da estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 929 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sind. Tec-Adm. Educ. Inst. Fed. Ens.Vinc. Minist. Educ. Cult. Po- 01/04/1987 a 14/04/1989;

Companhia Dosul de Abastecimento- Massa Falida- 25/07/1989 a 25/01/1990;

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria- 05/03/1990 a 08/03/1990.

**Processo 17.13.000000320-5** – DEFERE em 07/03/2017, em relação à VALDOR ROMERO LOPES, 660672, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3649 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Clube dos Jagandeiros- 07/07/1979 a 26/02/1980;

Hercules SA Fábrica de Talheres- 03/03/1980 a 29/01/1982;

Conarte Empreendimentos e Participações LTDA- 28/07/1983 a 19/03/1984;

Veleiros do Sul- Sociedade Náutica Desportiva- 11/12/1984 a 19/12/1990;

Mobra Serviços de Vigilância LTDA- 25/07/1991 a 05/05/1992.

**Processo 09.000440.17.5** – INDEFERE, em 24/02/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 009.000440.17.5, pelo servidor MANOEL ALVES FERREIRA, 745367, Operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documentação hábil.

## **Termos de Ratificação**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor EDAR DE ALMEIDA, 696332, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1980 a dezembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1980 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002941.16.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1980 a dezembro de 2016 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 008/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor MARCO ANTONIO CHULA FARIAS, 738648, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1979 a agosto de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1979 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002755.16.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1979 a agosto de 2016 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 017/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de abril de 1979 a junho de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1979 a junho de 2006, com base nas informações constantes no processo 009.001341.16.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1979 a junho de 2016 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 014/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO, 746797, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, em junho de 1984 a janeiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1984 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.0000003.17.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de junho de 1984 a janeiro de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 019/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação da servidora CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701193, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, em janeiro de 1994, setembro de 1994, janeiro de 1995, janeiro de 2003, dezembro de 2004 e de janeiro de 2005 a maio de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1994 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000003844-5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro de 1994, setembro de 1994, janeiro de 1995, janeiro de 2003, dezembro de 2004 e de janeiro de 2005 a maio de 2016, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 020/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ARI FERNANDO RIBASCIK, 701030, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, em períodos de abril de 1985 a janeiro de 2017 e adicional noturno em novembro de 1992, agosto de 1993, maio e agosto de 1995, fevereiro, março e dezembro de 2003, abril de maio de 2005, março de 2006, fevereiro de 2007, fevereiro e abril de 2008, de janeiro a outubro de 2009, janeiro, junho e julho de 2010, fevereiro e agosto de 2011, fevereiro, agosto e setembro de 2012, fevereiro e abril de 2013, fevereiro, maio e junho de 2014 fevereiro de 2015 janeiro de 2016 a janeiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1985 a abril de 2004, com base nas informações constantes no processo 16.13.000003804-6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de períodos de abril de

1985 a janeiro de 2017 e adicional noturno em novembro de 1992, agosto de 1993, maio e agosto de 1995, fevereiro, março e dezembro de 2003, abril de maio de 2005, março de 2006, fevereiro de 2007, fevereiro e abril de 2008, de janeiro a outubro de 2009, janeiro, junho e julho de 2010, fevereiro e agosto de 2011, fevereiro, agosto e setembro de 2012, fevereiro e abril de 2013, fevereiro, maio e junho de 2014 fevereiro de 2015 janeiro de 2016 a janeiro de 2017 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 021/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 105/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA.

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 308.208,39 (Trezentos e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos).

**PROCESSO 001.030762.14.6**

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 101/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA.

**CNPJ:** 89.621.767/0001-41.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 169.692,79 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois e setenta e nove centavos).

**PROCESSO 001.030761.14.0**

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CONVOCAÇÃO BRIQUE DA REDENÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vem através do presente, nos autos do processo 17.0.000014393-6, nos termos da Instrução nº 001/97, de regulamento do Brique da Redenção/Antiquários, convocar os senhores expositores titulares para participarem do processo de eleição de nova comissão, que terá o seguinte calendário:

**A PARTIR DE:** 13 de março de 2017 (domingo): Apresentação por escrito de novas chapas, composta por 07 (sete) expositores do segmento e suas respectivas propostas.

**OBS:** Entregar na SMIC (Av. Osvaldo Aranha, 308 – 1º andar, sala 16) no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h ou enviar via e-mail para [jane Freitas@smic.prefpoa.com.br](mailto:jane Freitas@smic.prefpoa.com.br).

**DIA:** 02 de abril de 2017 (domingo): Será a apresentação das chapas inscritas aos feirantes e eleição de comissão (10h30min).

**LOCAL:** Brique da Redenção / Segmentos Antiquários.

**ENDEREÇO:** Av. José Bonifácio.

**OBSERVAÇÕES:**

- As inscrições serão aceitas na Secretaria até o dia 28 de março de 2017, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.
- Após a efetivação da inscrição de chapas, fica a mesma, responsável pela divulgação junto aos demais expositores.
- Havendo mais de uma inscrição, as chapas serão numeradas, ficando a chapa de situação denominada como chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição.
- Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (02/04/2017), a mesma fica automaticamente transferida para o domingo seguinte.
- Somente os titulares de box, com a banca montada (trabalhos expostos) no dia da eleição terão direito a voto.

**JANE NUNES DE FREITAS**, Chefe da Equipe de Projetos da Divisão de Desenvolvimento Econômico da SMIC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EDITAL 004/2017 REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 09/02/2017, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI Nº 16.0.000076442-0, foi cadastrado como logradouro público, a RUA NOVECENTOS QUARENTA, no trecho de aproximadamente 65,75m de extensão e gabarito médio de 22,50m, a partir da Av. Assis Brasil.

Porto Alegre, 08 de Março de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto de Urbanismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de ARI GONÇALVES DE OLIVEIRA e MARIA TEREZINHA D AVILA DA LUZ, referente ao lote nº 30, da quadra G, Loteamento Cavalhada, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.000665.16.9.

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO

#### EDITAL 01/2017

#### CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Lei Complementar Municipal 655, de 6 de dezembro de 2010 e o DECRETO Nº 17.110, de 20 de junho de 2011.

**CONVOCA** as Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos direitos do povo negro, para habilitar-se a concorrer às vagas de Conselheiros(as) do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro CNEGRO, para o biênio 2017-2019, na forma da legislação de regência, observados os seguintes termos:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital regulamenta o processo eleitoral do colegiado do CNEGRO para o biênio 2017 2019, para o preenchimento de 13 (treze) vagas relativas à representação das entidades da sociedade civil, Titulares e seus respectivos Suplentes, cujos representantes exercerão o mandato de Conselheiros (as), pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de realização do Fórum Municipal do Povo Negro.

#### 2. O FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO:

A realizar-se no dia 29 de Abril, de 2017, das 14h às 18h, no Centro de Referência do Negro – Nilo Alberto Feijó, Avenida Ipiranga, 311, Nesta Capital.

Tem as Seguintes Pautas:

- 2.1. Eleição dos representantes das Entidades da Sociedade Civil para compor o CNEGRO no biênio 2017-2019;
- 2.2. Assuntos Gerais.

#### 3. REQUISITOS:

3.1. Poderão se inscrever para concorrer ao processo eleitoral do CNEGRO as Entidades da Sociedade Civil de âmbito Municipal que:

- 3.1.1. Estejam legalmente constituídas
- 3.1.2. comprovem atuação na defesa dos Direitos do Povo Negro
- 3.1.3. Estejam de acordo com os critérios estabelecidos no regimento interno do CNEGRO
- 3.1.4 Apresentem estatutos ou documentos equivalentes registrados nos órgãos competentes.
- 3.2. Não poderá ser representante das Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos Direitos do Povo Negro no CNEGRO aquele que:
  - 3.2.1. Já detiver assento em outro Conselho;
  - 3.2.2. Exercer Cargo em Comissão no Município de Porto Alegre
  - 3.2.3. For detentor de Mandato Eletivo
- 3.3. As entidades deverão comprovar no mínimo 01 (um) de constituição legal, juntamente com o Relatório do Desenvolvimento de ações na área de Promoção da Igualdade Racial.

#### **4. DAS VAGAS:**

As eleições destinam-se a preencher 13 (treze) vagas destinadas aos representantes de Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos Direitos do Povo Negro no âmbito do Município de Porto Alegre.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 5.1. As Entidades da sociedade civil deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 5.1.1. Ofício do representante da Entidade dirigido a Secretaria de Desenvolvimento Social/Diretoria dos Direitos Humanos/Coordenadoria dos Direitos do Povo Negro, solicitando CADASTRAMENTO e HABILITAÇÃO para participar do processo eleitoral, contendo a indicação do membro titular e do respectivo membro suplente da entidade, maior de 18 anos, com o nome completo e número de documento de identidade ou equivalente
  - 5.1.2. Ofício informando NOMINATA DOS DIRIGENTES atuais da entidade não governamental
  - 5.1.3. Estatuto atualizado da Entidade devidamente no órgão competente
  - 5.1.4. Comprovante de Endereço da Entidade
  - 5.1.5. Cópia do CNPJ da Entidade
  - 5.1.6. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, que comprovem ações efetivas, de esforços na luta contra o preconceito, a discriminação e o racismo no âmbito da cidade de Porto Alegre, em formato de texto com fonte Arial, corpo 12, máximo 10 linhas
  - 5.1.7. Fotocópias, agrupadas em no máximo 10 páginas, de documentos dos últimos eventos promovidos pela Entidade, que atestem suas atividades na defesa dos direitos do povo negro
  - 5.1.8. DECLARAÇÃO de veracidade das informações.
- 5.2 Somente será aceito o cadastramento das Entidades que demonstre o preenchimento de todas as condições específicas neste edital.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados em via impressa, sem rasuras, em papel tamanho A4, e suas folhas deverão estar numeradas e rubricadas pelo representante da Entidade.

#### **6. DO CADASTRAMENTO:**

- 6.1. A DOCUMENTAÇÃO, juntamente com a solicitação de CADASTRAMENTO e HABILITAÇÃO, deverá ser dirigida a Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Siqueira Campos, nº1300, 5º andar, CEP; 90010-001, Centro Histórico, nesta Capital.
- 6.2. Somente poderá ser solicitado 01 (uma) inscrição por Entidade, para as Eleições do CNEGRO Biênio 2017-2019.
- 6.3. As Entidades poderão se inscrever para o processo eleitoral no período de 09 a 31 de março de 2016.
- 6.4. Não serão aceitas as inscrições postadas nos correios com data posterior a 31 de março de 2017
- 6.5. Não serão aceitas as inscrições enviadas por fax, ou que não preencham os requisitos deste Edital.

#### **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

- 7.1. A listagem das Entidades da Sociedade Civil CADASTRADAS E HABILITADAS para participar do processo eleitoral do CNEGRO será divulgada no site [ww.portoalegre.rs.gov.br](http://ww.portoalegre.rs.gov.br) no Link da Diretoria dos Direitos Humanos <https://www.facebook.com/direitoshumanospoa/?fref=ts>.
- 7.2. Do indeferimento das HABILITAÇÕES caberá recursos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar das 27 horas do dia em que ocorrer a divulgação acima referida.
- 7.3. Os recursos devem ser dirigidos à COMISSÃO ELEITORAL, no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, nº1300, 5º andar, CEP: 90010-001. Centro Histórico, nesta Capital.

7.4. Os recursos serão analisados e decididos, fundamentadamente, pela COMISSÃO ELEITORAL, em caráter definitivos.

7.5. A listagem final das candidaturas homologadas para o processo eleitoral do CNEGRO Biênio 2017-2019, será publicada no Diário do Município.

## **8. DA ELEIÇÃO:**

8.1. A eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão integrar o CNEGRO para o Biênio 2017-2019 se realizará no dia 29 de abril de 2017 no Centro de Referência do Negro Nilo Alberto Feijó, localizado na Av. Ipiranga, nº311

8.2. Na eleição os votos serão recebidos durante a sessão do Fórum Municipal do Povo Negro, no dia 29 de abril de 2017, iniciando às 14 horas e encerrando às

18 horas, através de votação direta e secreta em cédula própria, devidamente rubricada pela Comissão Eleitoral, constituída por um representante do executivo e dois representantes da Sociedade Civil, e que a partir deste momento ficarão, responsáveis pela eleição dos conselheiros (as) do CNEGRO, para o Biênio 2017-2019.

8.3. Poderão votar as Entidades cadastradas e habilitadas a participar do processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro.

8.4. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do CNEGRO, devendo votar os membros titulares indicados por ocasião das solicitações de cadastramento, conforme indicado pelas Entidades através do ofício encaminhando a Desenvolvimento Social/Diretoria dos Direitos Humanos/Coordenadoria dos Direitos do Povo Negro citando o número de documento legal do seu representante perante o Fórum Municipal do povo Negro.

8.5. Cada membro indicado pela Entidade será considerado Eleitor, e deverá exercer o seu direito de voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

8.6. Cada Eleitor votará em uma Entidade para cada uma das 13 vagas destinadas aos representantes de Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos Direitos do Povo Negro.

8.7. Cada Eleitor votará em, no máximo 13 (treze) Entidades candidatas.

## **9. DO RESULTADO:**

Após o encerramento de votação se procederão a apuração dos votos e a proclamação do resultado, que será divulgado em plenário pelo Presidente do Fórum municipal do Povo Negro.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. O cadastramento da Entidade implicará, por parte das Entidades candidatas, o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital

10.2. O Fórum Municipal do Povo Negro poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e ou documentos, caso entenda o necessário

10.3. Os Conselheiros (as) da sociedade civil eleitos deverão obrigatoriamente, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CNEGRO

10.4. O cadastramento nos termos deste Edital é condição OBRIGATÓRIA para participar da plenária, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro- CNEGRO.

10.5. Fica constituída a Comissão Eleitoral, composta por: Jaqueline de Oliveira Mative, Matrícula,1145681, representando o executivo municipal, e Franquilina Maria M. Cardoso e Vera Lúcia Goulart da Rosa, representando as entidades da Sociedade Civil.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria dos Direitos do Povo Negro.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PATRICIA KETTERMANN**, Diretora de Direitos Humanos.

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000056309-2**

**AUTUADO:** LEANDRO DOS SANTOS PRADO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 189862.

**ATA:** 110/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 189862, considerando a existência de reincidência por parte do autuado, em conformidade com o art. 89, §1.º, da LC 790/16, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000037895-3**

**AUTUADO:** NATUS FERA BAR E RESTAURANTE LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186269.

**ATA:** 09/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186269, pelos termos expostos, pela aplicação à autuada da penalidade de MULTA de 332,5868 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000036856-7**

**AUTUADO:** KOPERNEVEL GASTRO BAR LTDA. - ME.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186778.

**ATA:** 79/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186778, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada das penalidades de multa de 249,4401 UFM e fechamento, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016 PROCESSO 001.005644.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluindo condutor, para atividades temporárias dentro dos limites do município, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** RS BUS TRANSPORTES LTDA.

**ENDEREÇO:** Avenida Severo Dullios, 521, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 04.194.969/0001-00.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 347,50.

**VIGÊNCIA:** 08 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 417/2016 - PROCESSO 001.008746.16.8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR 01 BERMUDA UNISSEX, 01 CALÇA UNISSEX, 02 CAMISETAS UNISSEX MANGA CURTA, 02 CAMISETAS UNISSEX MANGA LONGA, 01 JAQUETA UNISSEX, CONFORME ANEXO VI DO EDITAL.

**VENCEDOR:** NAYR CONFECÇÕES LTDA.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 89,87.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 189/2016

## **PROCESSO 001.007011.16.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 420/2016** **PROCESSO 001.008749.16.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**TORINO INFORMÁTICA LTDA – ITEM 1.**

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS** **DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL, torna público o presente edital para apresentação de artigos e indicações de ações judiciais relevantes para serem publicados na edição número 31 da Revista da PGM, periódico anual que tem por objetivo fomentar o debate das questões mais atuais e polêmicas do Direito Municipal e áreas correlatas.

Os artigos e a indicação das ações judiciais devem ser enviados ao Centro de Estudos de Direito Municipal, pelos e-mails [cedim@pgm.prefpoa.com.br](mailto:cedim@pgm.prefpoa.com.br) ou [angela.rodrigues@pgm.prefpoa.com.br](mailto:angela.rodrigues@pgm.prefpoa.com.br), até o dia 30 de junho de 2017.

#### **SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO**

- Todos os artigos e indicações enviados passarão por uma avaliação prévia da Comissão Editorial da Revista da PGM, que verificará a adequação (formal e de conteúdo) do texto para publicação.
- Após esta avaliação, os artigos serão remetidos a dois pareceristas, membros da Comissão Editorial da Revista, ou externos, para avaliação qualitativa de forma e conteúdo, de acordo com o processo conhecido como blind peer review.
- Os autores serão informados por e-mail sobre o andamento das avaliações e poderão ter acesso a todos os pareceres sobre seu artigo, sem identificação de autoria.
- Excepcionalmente, haverá convites para publicação que serão formulados pela Comissão Editorial da Revista.
- Os arquivos indicados para publicação na seção Município em Juízo serão avaliados pela relevância, repercussão e/ou ineditismo da matéria julgada.
- Os artigos deverão ser encaminhados com as seguintes características:

#### **FORMATO**

- Os artigos devem ser redigidos em cor preta, podendo-se empregar cores somente nas ilustrações,

no editor de texto Word. Utilizar folha no formato A4 (21 cm 29,7 cm). Recomenda-se, quando digitado, que a fonte seja tamanho 12 para todo o trabalho e a letra Times New Roman ou Arial. A margem superior esquerda: 3cm, inferior e direita: 2 cm. O texto deve ser digitado com o espaço 1,5 entre linhas e sugere-se o recuo de 1,25 cm (1 tab), sem espaços entre os parágrafos.

- A folha de rosto deve conter: título do artigo, nome(s) completo(s) do(s) autor(es), indicação da instituição a qual está(ão) vinculado(s), cargo(s), titulação(ões), endereço para correspondência, fone e e-mail. A folha de rosto deve ser destacada do artigo antes de ser entregue para avaliação cega dos pares. Título na língua original e também em outra língua, preferencialmente inglês.

- O resumo: com exceção das contribuições enviadas às seções Município em Juízo, todos os artigos submetidos em português ou em língua estrangeira deverão ter resumo na língua principal e em outra língua, preferencialmente inglês. Os artigos submetidos em inglês deverão vir acompanhados de resumo em português ou em espanhol, além do abstract em inglês.

- Palavras-chave: mínimo de três e máximo de cinco palavras-chave descritoras do conteúdo do trabalho, apresentadas na língua original e em outra língua, preferencialmente inglês.

- Referências e citações conforme as normas ABNT.

- Os textos mais extensos do que os padrões serão publicados, a critério da Comissão Editorial da Revista, caso seu tamanho seja justificável.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM**, Procurador-Geral do Município.  
**VANÊSCA BUZELATO PRESTES**, Coordenadora do Centro de Estudos de Direito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**PROCESSO 17.0.00006897-7**

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

**ESCOPO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMIM	Transportes RDF LTDA.	09/02/2018	2231
SMIM	TRY Transportes LTDA.	09/02/2018	2232
SMIM	TRY Transportes LTDA.	09/02/2018	2233
SMIM	SG SANTOS Transportes LTDA. ME	09/02/2018	2238
SMIM	Transportes REDIVO LTDA. ME	16/02/2018	2239

Porto Alegre, 09 de março 2017.

**ELIZANDRO SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL 001/2017

**PROCESSO 17.0.00003146-1**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC**



## ERRATA 001

O Secretário de Cultura de Porto Alegre, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através da Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, retifica, para o conhecimento dos interessados, os seguintes itens do edital 01/2017, processo administrativo eletrônico SEI nº 17.0.000003146-1, chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC:

### 2 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

2.2 O proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

Onde se lê:

“4) Certidão que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);”

Leia-se:

“4) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);”

Exclui-se o item 8:

“8) Mínimo de 02 (duas) referências que ateste atuação da empresa ou de um dos dirigentes em captação de recursos financeiros.”

Retifica o item 9, onde se lê:

“9) Carta de intenção para captação.”

Leia-se:

“9) Carta de intenção para proponentia.”

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.008597.16.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ENGIVEO Meio Ambiente Geologia e Recursos Hídricos Ltda.

**OBJETO:** Avaliação Ambiental confirmatória quanto a Contaminação de Solos e Águas Subterrâneas conforme Resolução CONAMA 420/09 e NBR 15.515-2, na área da USF Campo da Tuca localizada na Rua Tenente Alpoin, 549 – Vila João Pessoa, no Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 370/2016.

**VIGENCIA:** 05 de dezembro de 2016.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias.

**VALOR:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1804-4012-449051.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 003.080006.15.9**

**OBJETO:** Contratação de Obras de Impermeabilização, Reparo e Recuperação Estrutural em Próprios do Departamento.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.509.348,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080346.14.6**

**CONTRATADA:** Empreiteira Canelense Ltda.

**OBJETO:** Reajustamento negociado de valores contratuais.

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080148.12.3**

**CONTRATADA:** Vênus Produtos Óticos Ltda.

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2016.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 04/01/2017 e findando-se em 03/01/2018.

**CONTRATO 006/2017**

**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.945,02.

**CONTRATO 007/2017**

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.554,54.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## TERMO ADITIVO

### PROCESSO 006.010354.14.0 TERMO ADITIVO II

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** MAUELL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 62.941.281/0001-34.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2017; Também é objetivo desse Termo Aditivo a manutenção do valor a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, sem qualquer espécie de correção monetária.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.840,27 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2017.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248